



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reforçando pedidos anteriores, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento da Indústria e Comércio**, que veja a possibilidade de criar uma Incubadora de Empresas em Mariópolis.

Com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, bem como a geração de emprego e renda dentro dos limites do Município, se disponibilizaria salas comerciais aos futuros empresários/empreendedores a partir de edital de seleção de propostas e projetos. Além das salas, se poderia oferecer acompanhamento contábil e assessoria geral gratuita em parceria com o SEBRAE-PR, através do Programa Empresa Fácil.

Quanto as salas comerciais, uma ideia seria construir uma espécie de galeria no centro da cidade, ao lado da Rodoviária Municipal, no lote onde hoje está o palco, em frente ao calçadão, mas de forma emergencial, seria possível alocar esta proposta em salas já existentes possuídas pela prefeitura ou mesmo pensar em alugar.

Justifica-se o pedido pois existem em nosso município pessoas com ideias boas no ramo empresarial que gostariam de abrir uma empresa, mas por motivos financeiros ou mesmo por não conhecer os trâmites, deixam de realizar este empreendimento.

Nestes termos, pedem deferimento.

Mariópolis, 09 de maio de 2022.

---

**Ademir Basso**

**Vereador – PV**

---

**Solismar Germiniani de Sousa**

**Vereador – PSB**